



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.105, de 05 de abril de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Suplementar no valor de NCZ\$.22.500,00 (Vinte e dois mil e Quinhentos cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	- Procuradoria Jurídica	
0301	- Gabinete do Procurador e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	NCZ\$. 2.000,00
05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0502	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0	- Material de Consumo	NCZ\$.20.000,00
07	- Deptº de Administração	
0701	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$. 500,00
TOTAL.....		NCZ\$.22.500,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.105/89 - Fls. 02.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação e Superávit - Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1.988.

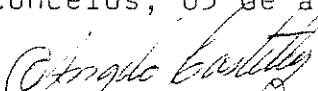
EXCESSO DE ARRECADÇÃO.....NCZ\$.20.000,00

SUPERÁVIT - FINANCEIRO.....NCZ\$. 2.500,00

T O T A L NCZ\$.22.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de abril de 1.989.

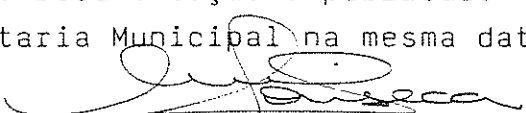

ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO